Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DUÍLIO DE CASTRO

PROJETO DE LEI N º 46 /2009

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA CONCÓRDIA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CONCÓRDIA, a via pública situada no bairro Barreiro de Baixo, que inicia-se na Rua "Cornélio Rocha" entre os nºs 50 (cinquenta) e 166 (cento e sessenta e seis), e termina na divisa de terreno de Vicente Pereira de Souza entre os nºs 235 (duzentos e trinta e cinco) e 252 (duzentos e cinquenta e dois) no mesmo bairro.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Vereador Presidente
PMN

Av. Getúlio Vargas, n. º 111, 2º andar – (31)3779.6343
e maill duiliodecastro@camarasete.mg.gov.br

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação de denominação da Rua Concórdia, se deve ao fato de que esta rua já é assim conhecida pela comunidade local a muitos anos, e por este motivo solicitam a regularização da mesma através de Lei.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2009

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Vereador Presidente
PMN

Av. Getúlio Vargas, n. º 111, 2º andar – (31)3779.6343
e maill duiliodecastro@camarasete.mg.gov.br